



Valide aqui
este documento

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial 2ª Zona de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
14.882

FICHA
1

TABELIA

Maria Helena Gomes Fernandes

082

LIVRO Nº2

-BJ

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 25.220 Lº 1-C FLS 038

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 01, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 10,00m (dez metros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 10,29m (dez metros e vinte e nove centímetros), lateral direita para a Sra. Rosseny da Costa Marinho medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para o lote 03 medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 202,97m² (duzentos e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados). Adquirido por compra feita à Marlene Gomes Borges, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade, no Livro nº 078, fls. 14, em 09.06.2008. **PROPRIETÁRIO: INERCILIA GOMES AGUIAR**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 054.895.043-15 e da Carteira de Identidade nº 460.988-SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 14.797, Lº 2-BI, fls. 197, em 31.08.2011, neste CRI da 2ª Zona. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 39,80 + FERC R\$ 1,19 = R\$ 40,99 + protocolo com FERC R\$ 17,30 – Total: R\$ 58,29. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 05 de outubro de 2011. O Oficial.

Selos de fiscalização n.ºs. 013.942.862 e 013.942.863.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escritor Jamentada

PROTOCOLO Nº 28.022 Lº 1-C fls. 084vº

R-1/14.882. CERTIFICO a vista Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade no Lº 085 às fls. 086, em 04.04.2013. A Outorgante vendedora neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Marlene Gomes Borges, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 1.636.424 SSP/MA e do CPF nº 177.920.613-53, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, 1755, bairro Entroncamento, nesta cidade, nos termos da procuração Pública lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro 220 fls. 025 em 29.12.2011. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UM TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 01, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 10,00m (dez metros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 10,29m (dez metros e vinte e nove centímetros), lateral direita para a Sra. Rosseny da Costa Marinho medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para o lote 03 medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 202,97m² (duzentos e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados).** Foi Adquirido por **REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07533350/0001-62, localizada à rodovia Travessa Manuel Porpino, 108, bairro Cristo, no município de Castanhal/PA, representada neste ato Poe seu procurador Sr. Josevan Menezes Lima, brasileiro, casado, gerente de obras, portador do RG nº 88900 SSP/TO e do CPF nº 336.395.903-68, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, Jacu, na cidade de Açailândia/MA, por meio da procuração Pública outorgada pelo sócio administrador Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7177883 SSP/MA, inscrito no CPF nº 062.380.503-06, lavrado Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal/PA, no Livro 88, fls. 132, em 15.06.2012. **VALOR:** R\$ 25.000,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 332,20 + FERC R\$ 10,00 + protocolo com FERC R\$ 19,70 = Total: R\$ 361,90. Os Outorgantes Vendedores apresentaram as Certidões Fiscais no ato da lavratura da presente Escritura. Imperatriz/MA, 17 de abril de 2013. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selo de Fiscalização nº 016.959.640 e 016.959.641.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escritor Jamentada

PROTOCOLO nº 30.333 Lº 1-C Fls. 123

AV-2/14.882. CERTIFICO a vista requerimento enviado a este Oficial, enviado pela Proprietária, neste ato representada por seu Inventariante o Sr. Josevan Menezes Lima, portador CPF nº 336.395.903-68. O qual solicita que seja averbado o **IMÓVEL: UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, de nº 01, com a área construída de 98,76m² (noventa e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes características: com 01 pavimento, teto em madeira de lei, composta por 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, copa/cozinha, 01 sala, área de serviço, varanda e quintal, revestida em porcelanato polido de cor creme, forrada com gesso, com paredes amaciadas, pintadas e com textura, na qual foi gasta a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em materiais e mão de obra. Construída em **TERRENO** nesta cidade, constituído do Lote 01, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 10,00m (dez metros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 10,29m (dez metros e vinte e nove centímetros), lateral direita para a Sra. Rosseny da Costa Marinho

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQZVV-RYPKK-3QAXV-AQUC8>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

14.882

FICHA

1

VERSO

medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para o lote 03 medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 202,97m² (duzentos e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados). Foram apresentados: Alvará nº 193/2014, Processo nº 24.001.1130/2014; Habite-se nº 206/2014, Processo nº 24.001.3018/2014; ART-CREA nº 00010047090645057010; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 170732014-88888442. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$668,80 + FERC R\$20,10 = R\$688,90 + Protocolo com FERC R\$20,80 = Total R\$710,00. Imperatriz – MA, 13 de Junho de 2014. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selos de Fiscalização n.ºs 019.234.142 e 019.234.143.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darileze G. Fernandes de Melo
Escritorante Juramentada

PROTOCOLO Nº 30.354 Lº 1-C fls. 123vº

R-3/14.882. CERTIFICO a vista Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 7º Ofício Extrajudicial desta cidade no Lº 088 às fls. 094, em 18.06.2014. A Outorgante vendedora neste ato representada por: **Josevan Menezes Lima**, brasileiro, casado, gerente de obras, portador do RG nº 88900 SSP/TO e do CPF sob o nº 336.395.903-68, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, Jacu, na cidade de Açailândia/MA, conforme decisão interlocutória nº 2013038229483, extraída dos autos do processo nº 0007725-77.2013.8.14.0015, proferida pela M.M. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Civil da Cidade e Comarca de Castanhal/PA. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, de nº 01, com a área construída de 98,76m² (noventa e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes características: com 01 pavimento, teto em madeira de lei, composta por 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, copa/cozinha, 01 sala, área de serviço, varanda e quintal, revestida em porcelanato polido de cor creme, forrada com gesso, com paredes amaciadas, pintadas e com textura. Construída em **TERRENO** nesta cidade, constituído do Lote 01, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 10,00m (dez metros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 10,29m (dez metros e vinte e nove centímetros), lateral direita para a Sra. Rosseny da Costa Marinho medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para o lote 03 medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 202,97m² (duzentos e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados). Foi adquirido por **ADRIANO SOUZA SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 031621894-4 GEJUSPC/MA e do CPF sob o nº 812.890.813-87, casado com a Sra. **Joseide Meneses de Lima Santos**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 030307072005-0, residentes e domiciliados na Rua Ceará, 83, bairro Centro, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 116.231,70. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 1.337,50 + FERC R\$ 40,10 + protocolo com FERC R\$ 20,80 = Total: R\$ 1.398,40. Os Outorgantes Vendedores apresentaram as Certidões Fiscais no ato da lavratura da presente Escritura. Imperatriz/MA, 18 de junho de 2014. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selo de Fiscalização nº 019.234.290 e 019.234.291.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darileze G. Fernandes de Melo
Escritorante Juramentada

PROTOCOLO nº 30.447 Lº 1-C Fls. 125

R-4/14.882. CERTIFICO a vista Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21.08.1964. Nesta oportunidade foram apresentadas as seguintes certidões fiscais do vendedor **Adriano Souza Santos**, acima qualificado, exigidas pela Lei nº 7.433 regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.240/1986. Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, de nº 01, com a área construída de 98,76m² (noventa e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes características: com 01 pavimento, teto em madeira de lei, composta por 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, copa/cozinha, 01 sala, área de serviço, varanda e quintal, revestida em porcelanato polido de cor creme, forrada com gesso, com paredes amaciadas, pintadas e com textura. Construída em **TERRENO** nesta cidade, constituído do Lote 01, da quadra A, do Loteamento Renascença, com frente para a Rua Inercília Aguiar, medindo 10,00m (dez metros), fundo para a Sra. Maria Carvalho, medindo 10,29m (dez metros e vinte e nove centímetros), lateral direita para a Sra. Rosseny da Costa Marinho medindo 20,00m (vinte metros), lateral esquerda para o lote 03 medindo 20,00m (vinte metros), com a área de 202,97m² (duzentos e dois metros e noventa e sete

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQZV-RYPKK-3QAXV-AQUC8>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

14.882

FICHA

2

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS 082

LIVRO Nº2 -BJ

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº

Lº

FLS

centímetros quadrados), já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por **MOISES VIEIRA CAVALCANTE**, nacionalidade brasileira, nascido em 01.08.1964, proprietário de imóvel, recebendo rendimento de aluguel, portador da CNH nº 140250109, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 06.12.2011 e do CPF nº 225.840.643-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio de Miranda, 820 "A", Centro, em Imperatriz-MA. **VALOR:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 265.000,00. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 50.000,00. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 4.081,70 + FERC R\$ 122,50 = R\$ 4.204,20 + protocolo com FERC R\$ 20,80 - Total: R\$ 4.225,00. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 03 de julho de 2014. O Oficial. Selos de fiscalização n.ºs. 019.341.991 e 019.341.992.

Antônio Luis Gonçalves Medrado
Escrevente

R-5/14.882. DEVEDOR: MOISES VIEIRA CAVALCANTE, já qualificado acima, **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**: Instituição Financeira, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Agência desta cidade. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação. Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Norma Regulamentadora: HH.200.039 - 08.05.2014 - GEMPF. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 265.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Prazo Total (meses): 367. Carência (meses): 0; Amortização (meses): 367. Taxa de Juros% (a.a): Nominal - Taxa de Juros Balcão: 8,7873. Taxa de Juros Reduzida: 7,9536. Taxa de Juros% (a.a): Efetiva. Taxa de Juros Balcão: 9,1500. Taxa de Juros Reduzida: 8,2500. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.662,59. Taxa de Juros Reduzida: R\$ 2.478,49. Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$ 143,29. Taxa de Juros Reduzida: R\$ 143,29. Taxa de Administração - TA: Taxa de Juros Balcão: R\$ 25,00. Taxa de Juros Reduzida: R\$ 25,00. Total: Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.830,88. Taxa de Juros Reduzida: R\$ 2.646,78. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18.07.2014. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. **VALOR:** 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 265.000,00. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 50.000,00. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 3.265,70 + FERC R\$ 98,00 = R\$ 3.363,70. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 03 de julho de 2014. O Oficial. Selo de fiscalização nº 019.341.993.

Antônio Luis Gonçalves Medrado
Escrevente

AV-6/14.882. CERTIFICO, de acordo com a Lei nº 10.931, de 02.08.2004, procedo, na forma do § 5º do citado diploma legal, a averbação da Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0629389-1, Série: 0614. **DEVEDOR: MOISES VIEIRA CAVALCANTE**, nacionalidade brasileira, nascido em 01.08.1964, proprietário de imóvel, recebendo rendimento de aluguel, portador da CNH nº 140250109, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 06.12.2011 e do CPF nº 225.840.643-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio de Miranda, 820 "A", Centro, em Imperatriz-MA. **CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$ 41,50 + FERC R\$ 1,20 = R\$ 42,70. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz-MA, 03 de julho de 2014. O Oficial. Selo de fiscalização nº 019.341.994.

Antônio Luis Gonçalves Medrado
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQZV-RYPKK-3QAXV-AQUC8>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQZV-RYPKK-3QAXV-AQUC8>

AV.7 - 14.882. RETIFICAÇÃO. Imperatriz/MA, 28 de Março de 2018. Prenotação nº 39.530, em 05/03/2018. **CERTIFICO**, em razão do meu cargo e após análise da presente matrícula, constatei que houve um equívoco no procedimento registral dos Atos R-4, R-5 e AV-6 da presente matrícula, pois o contrato constado no ato R-4, R-5 e AV-6, deveria ser registrado na Matrícula 14892, onde através deste ato procedo a correção da cadeia dominial do imóvel para sanar tais problemas, a qual os atos que estão na matrícula 14892 sejam transportados para a presente matrícula e os atos citados acima sejam transferidos para a matrícula de nº 14892, qual seja: **R-4/14.882. COMPRA E VENDA** - Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, de nº 01, com a área construída de 98,76m² (noventa e oito metros e setenta e seis centímetros quadrados) e área total do terreno de 202,97m² (duzentos e dois metros e noventa e sete centímetros quadrados), com frente para Rua Inercília Aguiar, Lote 01, da quadra A, do Loteamento Renascença, já descrito e caracterizado na aludida matrícula, foi adquirido pelo Sr. **BILL CLYNTON SANTANA DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27.02.1992, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador da Carteira de Identidade nº 0355559620089, expedida por SSP/MA em 22.06.2008 e do CPF nº 605.393.033-48, solteiro, residente e domiciliado na Rua 14, 5, Massarandura, em Açailândia/MA. **R-5/14.882. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR: BILL CLYNTON SANTANA DE SOUSA**, já qualificado acima. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**: Instituição Financeira, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, (Contrato nº 1.4444.06340148-7). VALOR: R\$ 316.403,10 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e três reais e dez centavos), composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 228.000,00. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 88.403,10. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00. AV-6/14.882. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nº 1.4444.06340148-7, Série: 0614. DEVEDOR: BILL CLYNTON SANTANA DE SOUSA, já qualificado acima. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima. Procedo esta retificação, estando a CREDORA ciente, de acordo com o Ofício nº 97/2018 - Ag. Açailândia/MA, datado de 01/03/2018, devidamente assinado pelo Sr. Willelms Jose Neri Farias - Gerente Geral - Caixa Econômica Federal. Emolumentos: NIHIL. Selo Grátis nº 4989084.**

Suyane da Silva Costa
Escriturante Autorizada
Portaria INT/ITZ nº 012/2015
7º Ofício Extrajudicial
Imperatriz/MA

AV.8 - 14.882. PRENOTAÇÃO nº 57.949, em 26 de dezembro de 2024. Reapresentado em 07 de janeiro de 2025, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 27 de dezembro de 2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 23 de dezembro de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador do Documento de Identidade - RG nº 1.616.101-7 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Procuração Pública lavrada às Folhas nº 197, do Livro nº 3598-P, em 26/04/2024, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, e Subestabelecimento lavrado às folhas nº 064, do Livro nº 3605-P, em 18/07/2024, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, referente à Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0630148, Série: 0614, emitida por BILL CLYNTON SANTANA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.393.033-48, e pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificados, procede-se a esta averbação para constar a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário, constante do AV-6, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 109,90 + FERC R\$ 3,29 + FEMP (4%) R\$ 4,39 + FADEP (4%) R\$ 4,39. Total: R\$ 121,97. Imperatriz/MA, 14 de janeiro de 2025. *Laiza Teixeira da Silva*, Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ nº 015/2023.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registradora Titular

Matrícula	Ficha	CNM
14.882	3	029918.2.0014882-80

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PRENOT0299189EM62ZVPX37UC035
26/12/2024 10:07:12, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVESVD0299187QQ8E4JERI79U86
14/01/2025 10:44:28, Ato: 16.22.2, Parte(s): BILL CLYNTON SANTANA DE SOUSA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV.9 - 14.882. PRENOTAÇÃO nº 57.949, em 26 de dezembro de 2024. Reapresentado em 07 de janeiro de 2025, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 27 de dezembro de 2024.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 23 de dezembro de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por MILTON FONTANA, já qualificados acima, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, sendo considerado o valor da Consolidação de R\$ 341.888,93 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI, no importe de R\$ 6.837,78 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), com desconto/abatimento no valor de R\$ 683,78 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 6.154,00 (seis mil e cento e cinquenta e quatro reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto à Caixa Econômica Federal, conforme Comprovante de Pagamento, datado em 11/12/2023, sob Código de barras: 10490.90242 89000.100043 14907.184965 1 95890000615400, nos termos da Guia de Recolhimento de ITBI sob de Código de Arrecadação: 20230764629, Nosso Número: 14000000149071849, emitida em 08/12/2023, referente ao Laudo de Avaliação de ITBI nº 4624/2023, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada acima. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.20: R\$ 2.857,04 + FERC R\$ 85,71 + FEMP (4%) R\$ 114,28 + FADEP (4%) R\$ 114,28 Total: R\$ 3.171,31. Imperatriz/MA, 14 de janeiro de 2025.
Laiza Teixeira da Silva Oliveira - Oficial Substituta/Registro de Imóveis - Portaria INT/ITZ nº 015/2023.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PRENOT0299189EM62ZVPX37UC035
26/12/2024 10:07:12, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REGTOR029918J8C37ZVCSAXTRS46
14/01/2025 10:44:29, Ato: 16.9, Parte(s): BILL CLYNTON SANTANA DE SOUSA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Total R\$ 3.171,31 Emol R\$ 2.857,04 FERC R\$ 85,71 FADEP R\$ 114,28 FEMP R\$ 114,28
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA
Selo: ARQUIV029918OG41754WB1JA6I80
14/01/2025 10:44:32, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 56,25 Emol R\$ 50,85 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,98 FEMP R\$ 1,98
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simpício Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490
Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

CERTIDÃO INTEIRO TEOR
Lei nº 5.015/73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de Trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86 Art 1º, IV. Era o que se continha no que me foi requerido. O referido é verdade e dou fé. É constituída por (03) folhas. EMOLUMENTOS: R\$ 83,28; FERC: R\$ 2,49; FEMP (4%): R\$ 3,33; FADEP (4%): R\$ 3,33. TOTAL: R\$ 92,43. ITEM: 16.24.4. EMOLUMENTOS: R\$ 9,30; FERC: R\$ 0,24; FEMP (4%): R\$ 0,33; FADEP (4%): R\$ 0,33. TOTAL: R\$ 9,20. ITEM: 16.24.4.1 (por cada folha acrescida) Imperatriz/MA, 15 de janeiro de 2025.

7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simpício Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490
Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo: CERINT029918IOLQXAD6JSCGL821
15/01/2025 09:17:27, Ato: 16.24.4
Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total: R\$ 92,43
Emol: R\$ 93,28 FERC: R\$ 2,49 FADEP: R\$ 3,33 FEMP: R\$ 3,33
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simpício Moreira, 825 - Centro - Imperatriz - MA - 65901-490
Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo: CERLE0299185WPRY6MZHHFMSM14
15/01/2025 09:17:44, Ato: 16.24.4.1
Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total: R\$ 16,40
Emol: R\$ 16,00 FERC: R\$ 0,48 FADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQZV-RYPKK-3QAXV-AQUC8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



IVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Matricula

Ficha

Verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RQZVW-RYPKK-3QAXV-AQUC8>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr